



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO N° 183/2.025.

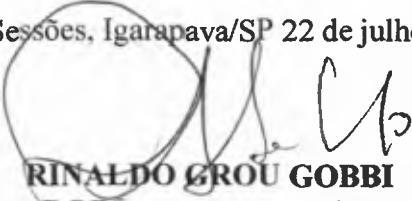
O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao departamento competente a realização de estudos quanto à viabilidade de implantação de sinalização e redutores de velocidade no trecho compreendido entre o cruzamento da Avenida Flóriano Peixoto com a Rua José Caetano de Menezes, vias que darão acesso ao novo Empreendimento Igarapava F.

Justificativa

O fluxo de veículos na região tende a aumentar consideravelmente em razão da implantação do novo empreendimento. Além disso, há um declive acentuado na via de acesso, o que poderá contribuir para o aumento da velocidade dos automóveis, gerando sensação de insegurança aos moradores do entorno.

A instalação de redutores de velocidade na entrada do novo bairro, bem como na Rua José Caetano de Menezes, nas proximidades do número 467, contribuirá para inibir o excesso de velocidade e promover maior segurança viária aos residentes e transeuntes da localidade.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 22 de julho de 2025.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

Protocolo 23.107 RS 10:30hrs
Câmara Municipal de Igarapava
02.13.40010001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sofia Maria Carrer
Assessora da Presidência